II CONFERÊNCIA NACIONAL DO TRABALHO

II CONFERÊNCIA NACIONAL DO TRABALHO
DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO TRABALHO DECENTE NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Organização Internacional do Trabalho

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3
NOTAS METODOLÓGICAS 3
1. Contexto Econômico e Social 3
2. Oportunidades de Emprego 4
Participação no Mercado de Trabalho e Nível de Ocupação 4
Desocupação e Subocupação 5
Formalidade Laboral 6
Juventude e Trabalho Decente 7
3. Rendimentos Adequados e Trabalho Produtivo 8
4. Jornada de Trabalho Decente 8
5. Conciliação entre Trabalho, Vida Pessoal e Vida Familiar 9
6. Trabalho a ser abolido 9
Trabalho Infantil 9
Trabalho Forçado 10
7. Estabilidade no Trabalho 10
8. Igualdade de Oportunidades e de Tratamento no Emprego 10
Segregação Ocupacional 11
Disparidade de Rendimentos 11
Trabalhadoras e trabalhadores domésticos 12
Pessoas com Deficiência 12
9. Ambiente de Trabalho Seguro 13
10. Seguridade Social 13
11. Diálogo Social 14
REFERÊNCIAS 15
FICHA TÉCNICA 15

APRESENTAÇÃO

O conceito de trabalho decente, que foi formalizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1999, é entendido como uma síntese da missão da OIT de promover "o respeito aos direitos no trabalho, a promoção do emprego, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social". É definido como a capacidade de que sejam promovidas oportunidades de emprego exercido em jornada de trabalho decente, que permita ao trabalhador a conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar, que ofereça rendimentos adequados e em condições de estabilidade, em ambientes de trabalho seguros, onde a igualdade seja promovida e formas abjetas de trabalho, como o trabalho infantil e o análogo à escravidão, sejam negadas.

Neste diagnóstico sobre a situação do trabalho decente nas unidades da federação, são apresentados os indicadores mais recentes sobre suas onze dimensões, que consistem nas seções deste trabalho. A seleção destes indicadores foi feita a partir de um processo de consulta tripartite para indicar aqueles que melhor caracterizam a situação do trabalho decente no Brasil. As diferentes sessões deste documento, por fim, relatam cada um destes indicadores previamente selecionados.

NOTAS METODOLÓGICAS[1]

O conjunto dos indicadores apresentado neste relatório é predominantemente proveniente de microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e de suas pesquisas suplementares sobre mercado de trabalho, trabalho infantil e pessoas com deficiência. Recorre também a informações Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (ESTADIC) e do Produto Interno Bruto dos Municípios. Adicionalmente, utiliza, estatísticas da Previdência Social e informações dos programas de assistência social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), dentre outras. Ademais, faz uso de informações oriundas do Painel de Indicadores da Rede de Observatórios do Trabalho, desenvolvido pela Macroplan Analytics, mediante parceria firmada entre o MTE e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

1. Contexto Econômico e Social

O contexto econômico e social é um elemento estruturante e condicionante da promoção do Trabalho Decente. De acordo com os dados da Pnad Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no 2° trimestre de 2025, a população residente na unidade da federação São Paulo era de 46.115,6 mil pessoas, sendo composta por 51,1% de mulheres, 48,9% de homens, 42,0% de pessoas negras e 58,0% de pessoas não negras. Segundo o Censo 2022, o número de indígenas residentes na unidade da federação era de 50,5 mil pessoas e de quilombolas 11,0 mil.

Segundo dados do IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) de São Paulo para o ano de 2021 era R$ 2.719,8 bilhões, o que representava 30,18% do PIB brasileiro – em 2011 essa participação era de 32,83% (Gráfico 1).

[1] O processo de construção de indicadores e as conclusões provenientes de uma pesquisa por amostra devem ser apoiados nas estimativas produzidas. Essas, por sua vez, embutem um erro amostral que deve situar-se dentro de um nível de confiança fixado. A avaliação dos erros amostrais (realizada por intermédio das estimativas dos coeficientes de variação) é um ponto fundamental para a construção e análise dos indicadores municipais de Trabalho Decente, pois dele decorre o grau de confiança nas conclusões analíticas obtidas. Neste relatório, optou-se por apresentar indicadores cujo coeficiente de variação não fosse superior a 30%, o que pode comprometer a apresentação de todos os indicadores e suas respectivas desagregações para a totalidade das unidades da federação.

Gráfico 1
PIB das Unidades da Federação e Participação do PIB das Unidades da Federação no PIB Brasileiro
São Paulo, 2011 a 2021
(em R$ bilhões e em %)

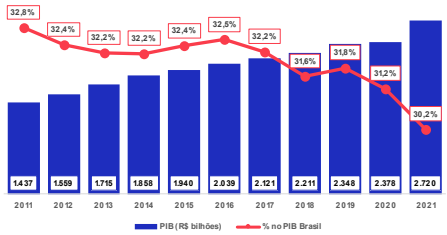

Fonte: IBGE.PIB dos Municípios
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil

A análise da contribuição setorial ao produto das unidades da federação e da estrutura da ocupação fornece importantes elementos para a compreensão das relações entre a dinâmica econômica e o mercado de trabalho. Em 2021, o setor agropecuário respondia por 2,1% do Valor Adicionado (VA[2]) total na unidade da federação (R$ 46,2 bilhões) e 2,6% da ocupação total no 4˚ trimestre de 2021 ao abrigar um contingente de 586,2 mil trabalhadores/as. Já a indústria gerava 23,1% do VA (R$ 518,3 bilhões) e 23,4% dos postos de trabalho (5.270,4 mil ocupados/as). Por fim, o setor de serviços era responsável por 74,9% do VA da unidade da federação (R$ 1.681,9 bilhões) e respondia por 74,0% da ocupação, mediante a absorção de 16.691,7 mil pessoas ocupadas.

No 2˚ trimestre de 2025, 972,0 mil pessoas de 15 anos ou mais de idade residentes no estado (2,6% do total) figuravam no grupo de indivíduos sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto. Vale ressaltar que pela adequação idade-série do sistema educacional brasileiro, toda a população de 15 anos ou mais de idade já deveria ter concluído o ensino fundamental. Tratando-se do nível de instrução subsequente, um contingente de 12.123,9 mil pessoas (32,1%) possuía o ensino fundamental completo ou médio incompleto. Com relação ao ensino médio completo ou superior incompleto, os dados apontavam que 41,7% da população da unidade da federação alcançara esse nível de instrução (15.786,2 mil pessoas). O ensino superior completo era realidade para 8.939,3 mil habitantes, o correspondente a 23,6% da população de 15 anos ou mais de idade.

2. Oportunidades de Emprego

O trabalho é um dos principais vínculos entre o desenvolvimento econômico e o social. A existência de oportunidades de emprego e de trabalho representa, portanto, um dos principais pilares para a promoção do Trabalho Decente.

Participação no Mercado de Trabalho e Nível de Ocupação

Segundo a Pnad Contínua do 2º trimestre de 2025, havia 38.440,8 mil Pessoas em Idade para Trabalhar (PIT), 24.352,8 mil pessoas ocupadas e 1.318,7 mil pessoas desocupadas, o que implicava em uma Taxa de Participação[3] no mercado de trabalho de São Paulo de 66,8%, taxa maior que a observada para o Brasil, que era de 62,4%. Em relação ao mesmo trimestre do ano de 2019 essa taxa era de 69,2%, o que denota uma grande redução decorrente principalmente da crise da Covid - 2,4 pontos percentuais (Gráfico 2).

[2] Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao Produto Interno Bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

[3] Contingente da População na Força de Trabalho (pessoas de 14 anos de idade ou mais ocupados ou desocupados na semana de referência) sobre a População em Idade para Trabalhar (PIT) da mesma faixa etária, multiplicado por 100.

Gráfico 2
Taxa de Participação
Brasil e São Paulo, 2º trimestre de 2019 a 2º trimestre de 2025
(em %)

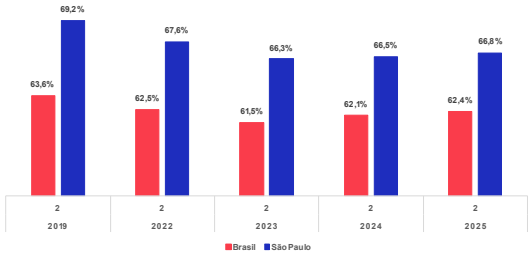

Fonte: IBGE.Pnad Contínua Trimestral
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil
Obs.: Os dados referentes aos anos de 2020 e 2021 foram omitidos em virtude das dificuldades de coleta de dados, evidenciada pela disponibilidade de amostra, durante o período da pandemia do COVID-19.

Gráfico 3
Nível de Ocupação
Brasil e São Paulo, 2º trimestre de 2019 a 2º trimestre de 2025
(em %)

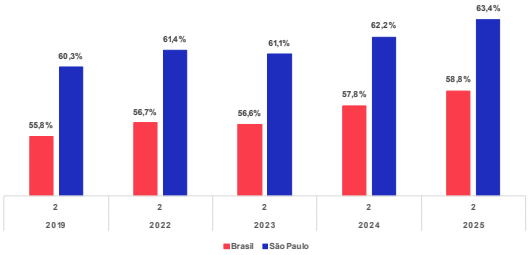

Fonte: IBGE.Pnad Contínua Trimestral
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil
Obs.: Os dados referentes aos anos de 2020 e 2021 foram omitidos em virtude das dificuldades de coleta de dados, evidenciada pela disponibilidade de amostra, durante o período da pandemia do COVID-19.

Tradicionalmente, as mulheres participam menos que os homens no mercado de trabalho, entre outros fatores devido a barreiras culturais que ainda persistem, e a uma divisão sexual do trabalho que lhes atribui às funções de cuidado e reprodução social na esfera doméstica, que não são consideradas trabalho e subtraem tempo para a inserção no mercado de trabalho. Em São Paulo essa realidade é ainda muito presente, com a Taxa de Participação de 75,4% entre os homens e de 58,7% entre as mulheres – no Brasil, estes percentuais correspondiam a 72,3% e 53,1%, respectivamente.

O Nível de Ocupação[4] na unidade da federação São Paulo era de 63,4%, superior ao observado no mercado de trabalho brasileiro (58,8%) no 2º trimestre de 2025 (Gráfico 3). Os mesmos fatores socioculturais que explicam as diferenças entre a Taxa de Participação masculina e feminina também repercutem sobre o nível de ocupação, de tal modo que o nível de ocupação entre os homens era de 72,1%; e de 55,1% entre as mulheres.

A população ocupada na UF São Paulo, que totalizava 24.352,8 mil pessoas no 2˚ trimestre de 2025, era composta por 12.033,1 mil empregados privados com carteira de trabalho assinada (ou 49,4% do total de ocupados na UF), 3.244,1 mil empregados privados sem carteira de trabalho assinada (ou 13,3% do total), 2.055,3 mil funcionários públicos (ou 8,4% do total), 897,2 mil empregadores (3,7% do total), 6.026,9 mil trabalhadores por conta própria (24,7% do total) e 96,2 mil trabalhadores familiares auxiliares (0,4% do total). Na comparação com o Brasil, a população ocupada se distribuía da seguinte maneira: 39,5% dos ocupados eram empregados privados com carteira, 17,4% empregados privados sem carteira, 12,5% funcionários públicos, 4,1% empregadores, 25,2% trabalhadores por conta própria e 1,2% trabalhadores familiares auxiliares.

Desocupação e Subocupação

O contingente total da população desocupada[5] no estado perfazia 1.318,7 mil pessoas no 2˚ trimestre de 2025. A Taxa de Desocupação[6] estadual era de 5,1%, inferior à taxa de desocupação de 5,8% para o conjunto do país e inferior em 7,8 pontos

[4] Número de ocupados de 14 anos de idade ou mais dividido pela PIT da mesma faixa etária, multiplicado por 100.
[5] A Pnad Contínua considera como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho que gere rendimentos para o domicílio, que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para assumi-lo nessa semana. Considera-se desocupadas também as pessoas sem trabalho na semana de referência e que não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias porque haviam conseguido trabalho que iriam iniciar após a semana de referência.
[6] Número de pessoas desocupadas sobre a População na Força de Trabalho, multiplicado por 100.

percentuais ao valor observado para o estado no mesmo trimestre do ano de 2019 (12,9%).

Olhando para as subregiões da unidade da federação, a que agrega o maior contingente de desocupados é "São Paulo (SP) - Capital". No 2º trimestre de 2025, essa subregião do estado reunia um total de 409,8 mil pessoas desocupadas, que representavam 31,1% do total de desocupados na unidade da federação. E, aquela com a maior taxa de desocupação era a subregião denominada "Entorno metropol. Oriental (SP - Capital)", com um percentual de 9,2% das pessoas na força de trabalho sem ocupação e à procura de uma.

Apesar da mencionada trajetória de queda do contingente de desocupados e da taxa de desocupação, o mercado de trabalho brasileiro é caracterizado pela presença de pessoas subocupadas[7] – aquelas que, embora possuam uma ocupação, gostariam e poderiam trabalhar por mais horas – e das pessoas na força de trabalho potencial[8], ambas categorias em não conformidade com os princípios que norteiam o conceito de trabalho decente. Na unidade da federação São Paulo, havia 730,9 mil pessoas subocupadas e 819,1 mil pessoas na força de trabalho potencial no 2° trimestre de 2025, números estes que combinados ao contingente de desocupados e subocupados revelam uma taxa composta da subutilização da força de trabalho de 10,8% no estado. Este percentual é inferior à taxa composta do Brasil, que era de 14,4% e inferior em 10,8 pontos percentuais à taxa no mesmo trimestre do ano de 2019 (21,6%) (Gráfico 4).

Gráfico 4
Taxa Composta da Subutilização da Força de Trabalho Brasil e São Paulo, 2º trimestre de 2019 a 2º trimestre de 2025
(em %)

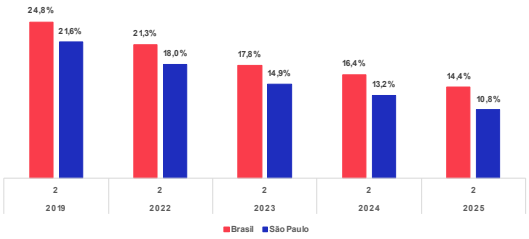

Fonte: IBGE.Pnad Contínua Trimestral
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil
Obs.: Os dados referentes aos anos de 2020 e 2021 foram omitidos em virtude das dificuldades de coleta de dados, evidenciada pela disponibilidade de amostra, durante o período da pandemia do COVID-19.

Formalidade Laboral

Uma dimensão fundamental da qualidade dos postos de trabalho é a disseminação dos contratos regulares, isto é, aqueles definidos segundo a legislação vigente e que propiciam acesso à proteção social. Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais[9] (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego, o número de vínculos de empregos formais em 2023 na unidade da federação São Paulo foi de 15.318.750.

Segundo a Pnad Contínua, o contingente de trabalhadores/as formais[10] no estado somava 17.243,8 mil pessoas, montante superior ao observado no mesmo trimestre de 2019, quando o contingente de trabalhadores formais totalizava 15.241,1 mil pessoas. Em relação à estrutura ocupacional do estado, o total de

[7] As pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas são aquelas que, na semana de referência, (i) tem 14 anos ou mais de idade; (ii) trabalhavam habitualmente menos de 40 horas semanais; (iii) gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas; (iv) e estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência. Ver https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101820.pdf. Data do acesso: 23/06/2025.

[8] As pessoas na força de trabalho potencial compreendiam aquelas em situação de desalento – grupo de pessoas que não realizaram busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência – e as pessoas que realizaram busca efetiva por trabalho, mas não estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência da pesquisa. Mais informações estão disponíveis na Nota Técnica Set/2016 – Medidas de subutilização da força de trabalho, ver https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101820.pdf. Acesso em 05/08/2025.

[9] A RAIS é um Registro Administrativo de periodicidade anual criada com a finalidade de suprir as necessidades de controle, de estatísticas e de informações às entidades governamentais da área social. Constitui um instrumento imprescindível para o cumprimento das normas legais, como também é de fundamental importância para o acompanhamento e a caracterização do mercado de trabalho formal.

[10] Corresponde ao somatório dos trabalhadores com carteira assinada, inclusive os trabalhadores domésticos, dos militares e funcionários públicos estatutários, dos empregadores e dos trabalhadores por conta própria com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

trabalhadores/as formais representava 70,8% da população ocupada na unidade da federação São Paulo no 2° trimestre de 2025, percentual superior à média nacional, que era de 62,2% no mesmo período (Gráfico 5).

Gráfico 5
Taxa de Formalização
Brasil e São Paulo, 2º trimestre de 2019 a 2º trimestre de 2025
(em %)

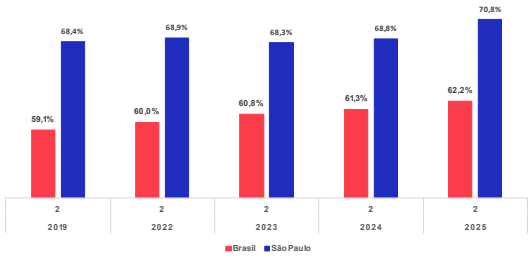

Fonte: IBGE.Pnad Contínua Trimestral
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil
Obs.: Os dados referentes aos anos de 2020 e 2021 foram omitidos em virtude das dificuldades de coleta de dados, evidenciada pela disponibilidade de amostra, durante o período da pandemia do COVID-19.

O contingente da população ocupada em trabalhos informais[11] no 2° trimestre de 2025, o público-alvo das políticas de formalização, era composto por 7.109,1 mil pessoas na UF, montante que representa 29,2% da população ocupada. Considerando as subregiões do estado, aquela que reunia o maior contingente de trabalhadores não formalizados no período era "São Paulo (SP) - Capital". No 2º trimestre de 2025, essa subregião reunia um total de 2.003,6 mil ocupados não formalizados (14,1% do total de trabalhadores não formalizados na UF). Já aquela com a maior proporção de trabalhadores não formalizados era a subregião "Baixada Santista (SP)", com um percentual de 35,1% das pessoas em ocupações não formalizadas.

Juventude e Trabalho Decente

O Trabalho Decente é um direito da juventude, sendo fundamental para garantir oportunidades de ocupação de qualidade no presente, tornando também factível a construção de melhores trajetórias ocupacionais futuras. Um dos principais traços estruturais do mercado de trabalho dos e das jovens no Brasil (assim como em diversos outros países) é a prevalência de taxas de desocupação significativamente mais elevadas do que àquelas correspondentes à população adulta. Com efeito, no 2° trimestre de 2025, enquanto a Taxa de Desocupação na unidade da federação São Paulo era de 5,1% - entre os jovens (18 a 29 anos de idade) essa cifra alcançava 8,1% (Gráfico 6).

Gráfico 6
Taxa de Desocupação – População Ocupada e Jovens de 18 a 29 Anos de Idade
São Paulo, 2º trimestre de 2019 a 2º trimestre de 2025
(em %)

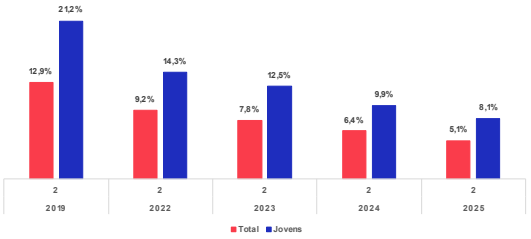

Fonte: IBGE.Pnad Contínua Trimestral
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil
Obs.: Os dados referentes aos anos de 2020 e 2021 foram omitidos em virtude das dificuldades de coleta de dados, evidenciada pela disponibilidade de amostra, durante o período da pandemia do COVID-19.

No ano de 2023, um contingente de 1.561,2 mil jovens de 18 a 29 anos de idade residentes no estado não estudava e nem procurava trabalho, montante equivalente a 18,9% da população juvenil nessa faixa etária. Importante destacar que este indicador é condicionado pelas relações de gênero e pelos respectivos estereótipos – que atribuem às mulheres a responsabilidade principal pelas atividades domésticas –, o que se soma à ausência e/ou insuficiência de políticas de conciliação e corresponsabilidade, no âmbito do trabalho e da família.

Séries históricas dos indicadores presentes neste capítulo estão disponíveis no Painel de Indicadores da Rede de Observatórios do Trabalho. O painel de indicadores pode ser acessado através do link a seguir: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/painel-

[11] Corresponde ao contingente de empregados privados e trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada; empregadores e trabalhadores por conta própria sem inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e dos trabalhadores familiares auxiliares.

de-indicadores-da-rede-de-observatorios-do-trabalho.

3. Rendimentos Adequados e Trabalho Produtivo

Nas sociedades contemporâneas, a satisfação das necessidades da grande maioria da população está ligada à obtenção dos rendimentos provenientes do trabalho. É por meio deste que o/a trabalhador/a pode ter acesso aos bens e serviços disponibilizados no mercado e, assim, ampliar o seu bem-estar individual e familiar. De acordo com os dados da Pnad Contínua relativos ao ano de 2024, o rendimento oriundo de todos os trabalhos das pessoas ocupadas nos domicílios particulares representava 78,0% do rendimento domiciliar[12] na unidade da federação São Paulo. Nas áreas urbanas e rurais tal proporção era de 78,2% e 70,7%, respectivamente.

No Brasil, os últimos trimestres foram marcados por uma aceleração do crescimento econômico, que, por sua vez, ancorou-se, em grande medida, no fortalecimento do mercado interno de consumo. Retomou-se a política de valorização do salário-mínimo, importante para a elevação dos salários reais dos/as trabalhadores/as, bem como para o estreitamento do hiato salarial - entre o final do 2˚ trimestre de 2019 e o final do 2˚ trimestre de 2025, o aumento real acumulado do salário-mínimo foi de 8,2%. No 2˚ trimestre de 2025, o valor do rendimento médio real habitual de todos os trabalhos da população ocupada na unidade da federação São Paulo foi de R$ 4.170, equivalente a 2,7 Salário(s) Mínimo(s) (SM) – no mesmo período, a média nacional foi de R$ 3.477 (2,3 SM) (Gráfico 7).

Gráfico 7
Rendimento Médio Habitual Real em Todos os Trabalhos Brasil e São Paulo, 2º trimestre de 2019 a 2º trimestre de 2025
(em R$ do 2º trimestre de 2025)

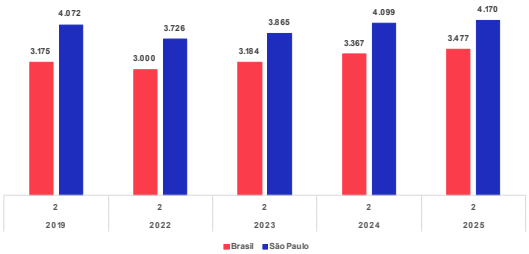

Fonte: IBGE.Pnad Contínua Trimestral
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil
Obs.: Os dados referentes aos anos de 2020 e 2021 foram omitidos em virtude das dificuldades de coleta de dados, evidenciada pela disponibilidade de amostra, durante o período da pandemia do COVID-19.

Séries históricas dos indicadores presentes neste capítulo estão disponíveis no Painel de Indicadores da Rede de Observatórios do Trabalho, na dimensão "rendimento do trabalho". O painel de indicadores pode ser acessado através do link a seguir: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/painel-de-indicadores-da-rede-de-observatorios-do-trabalho.

4. Jornada de Trabalho Decente

A regulação da jornada de trabalho requer uma conciliação de interesses divergentes, entre representações de trabalhadores e de empregadores. Nesse aspecto, o Estado tem um importante papel de mediador dos conflitos e de definidor de um arcabouço legal que regule as relações e condições de trabalho. Adicionalmente, nos países democráticos os acordos e as convenções coletivas, frutos da negociação entre empregadores e trabalhadores, podem versar sobre o tempo de trabalho de categorias profissionais específicas.

No 2˚ trimestre de 2025, o total de pessoas ocupadas na unidade da federação São Paulo com jornada de trabalho semanal superior a 44 horas, que corresponde ao atual limite estabelecido pela legislação brasileira, era de 5.752,9 mil pessoas, o que

[12] Os dados desta seção referem-se ao rendimento habitualmente recebido em todos os trabalhos e efetivo nas demais fontes (programas sociais, aposentadorias e pensões, aluguéis, financeiros e outros rendimentos).

representava 23,6% da população ocupada no estado – no Brasil, esse percentual era de 19,8%. A jornada média de trabalho da população ocupada observada no estado, no período considerado, foi de 41,4 horas semanais (Gráfico 8).

Gráfico 8
Distribuição dos ocupados por faixa de horas trabalhadas
Brasil e São Paulo, 2º trimestre de 2025
(em %)

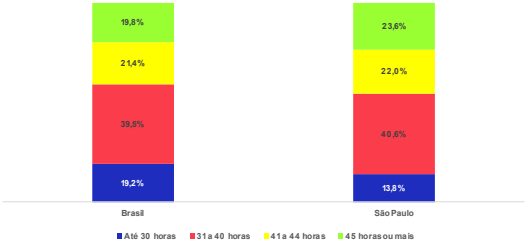

Fonte: IBGE.Pnad Contínua Trimestral
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil

Os indicadores presentes neste capítulo estão disponíveis no Painel de Indicadores da Rede de Observatórios do Trabalho, na dimensão "estrutura e dinâmica da população ocupada". O painel de indicadores pode ser acessado através do link a seguir: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/painel-de-indicadores-da-rede-de-observatorios-do-trabalho.

5. Conciliação entre Trabalho, Vida Pessoal e Vida Familiar

A conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar está intrinsecamente relacionada ao conceito de trabalho decente, principalmente no que tange à liberdade, inexistência de discriminação e capacidade de assegurar uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho. É uma dimensão central de uma estratégia de promoção da igualdade de gênero no mundo do trabalho e exige a articulação de ações nos mais diversos âmbitos - político, social, governamental, empresarial e individual – que possam conduzir a uma nova organização do trabalho e da vida familiar.

Um fator-chave para facilitar a incorporação das mulheres ao mercado de trabalho e aliviar a tensão vivenciada tanto por elas como pelos homens com responsabilidades familiares e dupla jornada é a disponibilidade de serviços acessíveis de assistência a crianças, sobretudo em idade de acesso à educação infantil. Segundo a Pnad Contínua concentrada no segundo trimestre do ano de 2024, um contingente de cerca de 970,2 mil mulheres ocupadas de 16 a 49 anos de idade residentes na unidade da federação São Paulo tinham filhas e/ou filhos de 0 a 3 anos de idade – o equivalente a 16,2% do total de mulheres trabalhadoras nesta faixa etária (no Brasil, este percentual equivalia a 16,9%). Para 33,9% das trabalhadoras com filhos de 0 a 3 anos de idade – ou 328,5 mil mulheres –, nenhum frequentava escola ou creche (percentual inferior à mesma proporção observada no Brasil, que era de 47,4%).

6. Trabalho a ser abolido

Trabalho Infantil

Segundo a Pnad Contínua, no ano de 2023 o contingente de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos de idade em situação de trabalho infantil era estimado na UF São Paulo em 197,5 mil crianças e adolescentes, o correspondente a 2,6% do total de crianças e adolescentes nesta faixa etária – a média nacional para esse indicador era de 4,2%.

Com vistas a subsidiar ações de prevenção e combate ao trabalho infantil, a análise da frequência e da proporção de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nas subregiões da unidade da federação é um importante subsídio para as políticas públicas. Em relação à UF São Paulo, a subregião com a maior frequência de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil é a "São Paulo (SP) - Capital", com um contingente de 45,2 mil crianças e adolescentes nesta condição. Em relação à proporção de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em relação ao total de crianças e adolescentes entre cinco e 17 anos de idade, a subregião com maior proporção é a "Sudeste de São Paulo", com um percentual

de 4,5% das crianças e adolescentes exercendo algum tipo de trabalho não permitido.

Considerando-se a distribuição por faixas de idade, o contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil se concentra na faixa etária de 16 ou 17 anos. Na UF São Paulo, os dados indicavam a presença de cerca de 147,3 mil adolescentes inseridos no mercado de trabalho, o que correspondia a 12,4% do total de crianças e adolescentes nesta faixa etária.

Trabalho Forçado

A definição da OIT de trabalho forçado é composta por dois elementos básicos: trabalho ou serviço imposto sob ameaça de punição e executado involuntariamente, conforme definido em duas Convenções relativas ao tema: Convenção sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, 1930 (nº 29) e Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado, 1957 (nº 105), ambas ratificadas pelo Brasil nos anos de 1957 e 1965, respectivamente. Em julho de 2025, o Congresso Nacional aprovou o texto do Protocolo Facultativo à Convenção n º 29 da OIT sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, adotado em 28 de maio de 2014.

Entre os anos de 1995 e 2024, segundo informações da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT/MTE), 3.111 pessoas foram libertadas de situações de trabalho análogo ao de escravo na Unidade da Federação (UF) São Paulo, conforme definição do Código Penal Brasileiro, o corresponde a 4,7% do total nacional (65.823 pessoas). Com base na Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (ESTADIC) do IBGE, referente ao ano de 2023, o estado de São Paulo informava dispor de Comitê Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Escravo ou Forçado (lei nº 57.368/2011), comitê este que se reuniu 5 vez(es) nos 12 meses que antecederam a data de referência da ESTADIC. Do total de 645 municípios do estado, 2 dispunha(m) de Comitê Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Escravo ou Forçado, segundo informam os dados da Pesquisa Municipal de Informações Básicas Municipais (MUNIC 2023), também do IBGE.

7. Estabilidade no Trabalho

O grau de flexibilidade na contratação e demissão, usualmente expresso pelo tempo médio de permanência no emprego da força de trabalho ocupada, denota o nível de autonomia que as empresas possuem para ajustarem o número de trabalhadores/as aos ciclos econômicos.

A flexibilidade de contratação/demissão da força de trabalho pode ser visualizada mediante a incidência de vínculos trabalhistas com curta duração. Segundo os dados da RAIS, em 2023 a proporção de vínculos empregatícios formalizados que possuíam tempo de permanência inferior a um ano na unidade da federação São Paulo era de 31,4% em 2023, ao passo que a proporção de vínculos com tempo de permanência superior a cinco anos, que reflete maior estabilidade, foi de 31,2% neste mesmo ano.

Mais informações sobre estabilidade no trabalho podem ser obtidas no Painel de Indicadores da Rede de Observatórios do Trabalho, na dimensão “rotatividade do trabalho”. O painel de indicadores pode ser acessado através do link a seguir: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/painel-de-indicadores-da-rede-de-observatorios-do-trabalho.

8. Igualdade de Oportunidades e de Tratamento no Emprego

Um dos quatro pilares básicos da promoção do Trabalho Decente é o respeito aos direitos no trabalho, em especial os expressos na Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho da OIT, adotada em 1998, entre os quais se inscreve a eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação.

Segregação Ocupacional

A segregação ocupacional com base no sexo se manifesta em todas as latitudes, quaisquer que sejam os níveis de desenvolvimento econômico, sistemas políticos e entornos religiosos, sociais e culturais. É uma das características mais importantes e persistentes dos mercados de trabalho em todos os países.

Os dados da Pnad Contínua do 2˚ trimestre de 2025 indicam que das 1.219,6 mil pessoas que ocupavam cargos de direção ou gerência na unidade da federação São Paulo, 706,4 mil (57,9% do total) eram homens e 513,3 mil (42,1%) eram mulheres – o percentual de homens e mulheres ocupando cargos de gerência ou direção no Brasil correspondia a 59,8% e 40,2% respectivamente (Gráfico 9). Em relação a cor ou raça, o número de negros exercendo cargos de gerência ou direção era de 273,5 mil pessoas (ou 22,4% dos diretores e gerentes), enquanto as pessoas brancas diretores ou gerentes somavam 912,4 mil pessoas (74,8%) – no Brasil, estes percentuais eram, respectivamente, 33,3% e 65,1%.

Gráfico 9
Proporção de Mulheres no Grupamento Ocupacional "Diretores e Gerentes"
Brasil e São Paulo, 2º trimestre de 2019 a 2º trimestre de 2025
(em %)

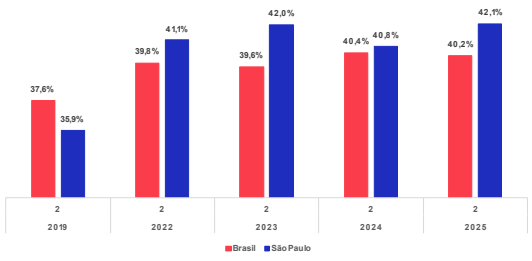

Fonte: IBGE.Pnad Contínua Trimestral
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil
Obs.: Os dados referentes aos anos de 2020 e 2021 foram omitidos em virtude das dificuldades de coleta de dados, evidenciada pela disponibilidade de amostra, durante o período da pandemia do COVID-19.

Disparidade de Rendimentos

O hiato de rendimentos por sexo e cor ou raça entre a população trabalhadora é outro importante indicador de Trabalho Decente da dimensão de igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego. De acordo com a Pnad Contínua do 2˚ trimestre de 2025, na unidade da federação São Paulo o rendimento médio habitual real em todos os trabalhos das mulheres era de R$ 3.580, montante que equivalia a 77,0% do valor do rendimento auferido pelos homens (R$ 4.651) – na média nacional, as mulheres recebiam 78,9% do rendimento médio real habitual dos homens (Gráfico 10). Considerando-se a cor ou raça, a população negra ocupada no estado recebia rendimentos médios habituais reais do trabalho de R$ 3.059, equivalentes a 61,5% da remuneração recebida pelos brancos ocupados (R$ 4.972) – no Brasil, essa proporção era de 60,2% (Gráfico 11).

Gráfico 10
Rendimento Médio Efetivo Real das Mulheres como Proporção dos Rendimentos dos Homens
Brasil e São Paulo, 2º trimestre de 2019 a 2º trimestre de 2025
(em %)

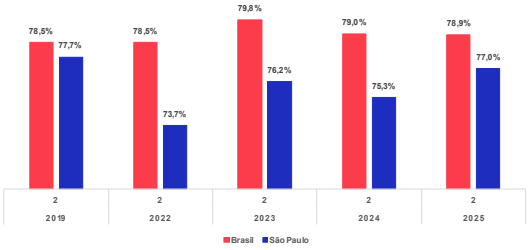

Fonte: IBGE.Pnad Contínua Trimestral
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil
Obs.: Os dados referentes aos anos de 2020 e 2021 foram omitidos em virtude das dificuldades de coleta de dados, evidenciada pela disponibilidade de amostra, durante o período da pandemia do COVID-19.

Gráfico 11
Rendimento Médio Efetivo Real das Pessoas Negras como Proporção dos Rendimentos das Pessoas Brancas
Brasil e São Paulo, 2º trimestre de 2019 a 2º trimestre de 2025
(em %)

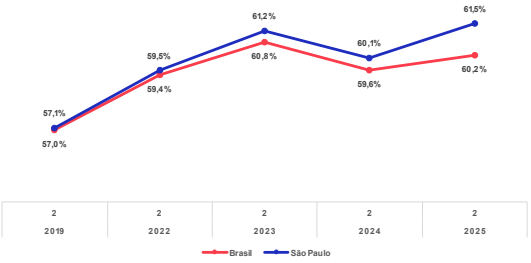

Fonte: IBGE.Pnad Contínua Trimestral
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil
Obs.: (a) Negros – pretos e pardos; (b) Os dados referentes aos anos de 2020 e 2021 foram omitidos em virtude das dificuldades de coleta de dados, evidenciada pela disponibilidade de amostra, durante o período da pandemia do COVID-19.

Trabalhadoras e trabalhadores domésticos

O trabalho doméstico desempenha um papel de suma importância na cadeia do cuidado, pois amortece, no âmbito das famílias e principalmente para as mulheres trabalhadoras, a pressão gerada pela necessidade de compatibilizar a inserção no mercado de trabalho com as responsabilidades familiares, em um contexto de insuficiência de políticas públicas nessa área.

Segundo os dados do 2˚ trimestre do ano de 2025, o estado de São Paulo contava com 1.284,0 mil trabalhadoras e trabalhadores domésticos. Tratando-se da formalização das relações laborais, a proporção de trabalhadoras e trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada alcançava 33,3% no estado – no Brasil, esse percentual era de 24,7% (Gráfico 12).

Gráfico 12
Proporção de Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos com Carteira Assinada
Brasil e São Paulo, 2º trimestre de 2019 a 2º trimestre de 2025
(em %)

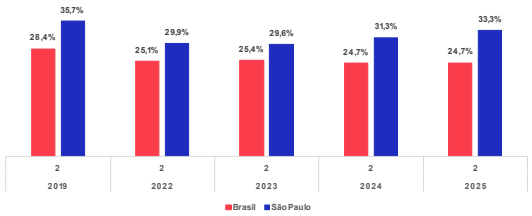

Fonte: IBGE.Pnad Contínua Trimestral
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil
Obs.: Os dados referentes aos anos de 2020 e 2021 foram omitidos em virtude das dificuldades de coleta de dados, evidenciada pela disponibilidade de amostra, durante o período da pandemia do COVID-19.

Em função da mencionada proporção com carteira de trabalho assinada, também não era significativa a proporção da categoria com acesso à previdência social: 44,5%. O número de contribuintes era de 571,7 mil. Vale mencionar que o número de contribuintes na categoria era composto pelo total que trabalhava com carteira de trabalho assinada acrescido pelas pessoas que contribuíam na condição de autônomo/a (Gráfico 13).

Gráfico 13
Proporção de Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos Contribuintes da Previdência Social
Brasil e São Paulo, 2º trimestre de 2019 a 2º trimestre de 2025
(em %)

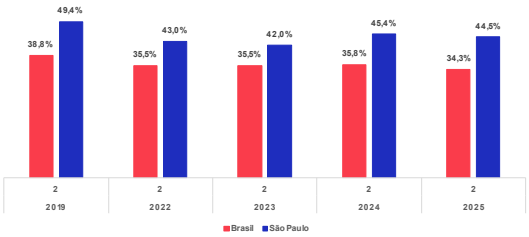

Fonte: IBGE.Pnad Contínua Trimestral
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil
Obs.: Os dados referentes aos anos de 2020 e 2021 foram omitidos em virtude das dificuldades de coleta de dados, evidenciada pela disponibilidade de amostra, durante o período da pandemia do COVID-19.

A inexistência de uma significativa quantidade e percentual de trabalhadoras e trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada faz com que a remuneração da categoria seja bastante baixa, já que a assinatura da carteira de trabalho garantiria o recebimento de pelo menos 1 salário-mínimo mensal. O rendimento médio real de todos os trabalhos da população ocupada com rendimento na categoria era de R$ 1.692, o equivalente a 1,1 Salário-Mínimo (SM) – o valor do rendimento médio nacional efetivo real da categoria era de R$ 1.341, inferior à média da categoria na unidade da federação São Paulo no 2˚ trimestre de 2025.

Pessoas com Deficiência

Os dados da pesquisa suplementar da Pnad Contínua sobre pessoas com deficiência, levada à campo em 2022, permitem conhecer a realidade laboral das pessoas com deficiência à escala estadual e fornecem importantes insumos para subsidiar as políticas públicas de inclusão social e de promoção do Trabalho Decente desse segmento da população.

A população em idade para trabalhar (14 anos de idade ou mais) com alguma deficiência[13] era composta por 3.381,0 mil

[13] Corresponde ao contingente de pessoas que respondeu ter muita dificuldade ou não conseguir de modo algum aos quesitos S11001 (dificuldade para enxergar), S11002 (dificuldade para ouvir), S11003 (dificuldade para andar),

pessoas em 2022. Destes, compunham a população na força de trabalho 1.022,6 mil pessoas, o que implicava em uma Taxa de Participação no mercado de trabalho de 30,2% – no Brasil, essa mesma taxa era de 29,2% para a população de pessoas com alguma deficiência. O contingente da população ocupada perfazia 937,3 mil indivíduos, sendo o Nível de Ocupação da ordem de 27,7% – no país, 26,6%. Já o contingente de pessoas com alguma deficiência desocupados somava 85,3 mil, ao passo que a taxa de desocupação dessa população era de 8,3% - no país, 9,1%. O percentual de pessoas com alguma deficiência representava 8,7% do total das pessoas em idade para trabalhar no estado – no Brasil esse mesmo contingente totalizava 10,1%.

9. Ambiente de Trabalho Seguro

O preâmbulo da Constituição da OIT chama a atenção para o fato de que a proteção do trabalhador contra as doenças, sejam elas profissionais ou não, e contra os acidentes de trabalho é um elemento fundamental da justiça social. No mês de junho de 2022, a Conferência Internacional do Trabalho adotou a decisão histórica de incluir o princípio de um ambiente de trabalho seguro e saudável aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT. Um ambiente de trabalho seguro e saudável é aquele no qual se eliminaram os riscos ou onde foram tomadas todas as medidas práticas razoáveis e factíveis para reduzir os riscos ao máximo e onde se integra a prevenção como parte da cultura organizacional. Identificar os perigos e avaliar e controlar os riscos no lugar de trabalho é essencial para criar um entorno laboral seguro e saudável.

Segundo informações do eSocial e do Ministério da Previdência Social disponibilizadas pela SIT/MTE, o número total de acidentes de trabalho registrados na unidade federativa São Paulo foi de 273.333 durante o ano de 2024, sendo que 781 redundaram em óbitos. De acordo com os dados do Observatório da Segurança e Saúde no Trabalho da Plataforma SmartLab, durante o período de 2012 a 2024, os três subsetores de atividade econômica com mais notificações de acidentes previdenciários de trabalho eram: “Atividades de atendimento hospitalar” (10,5% do total, 228.661 acidentes), “Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados” (3,8% do total, 83.292 acidentes), “Administração pública em geral” (2,7% do total, 58.474 acidentes).

A saúde mental no ambiente de trabalho tornou-se uma preocupação global crescente. No Brasil, os benefícios por incapacidade temporária associados à saúde mental no trabalho mais do que dobraram no último biênio, passando de 201 mil em 2022 para 472 mil em 2024 (aumento de 134%). A Norma Regulamentadora n.º 1 do Ministério do Trabalho e Emprego foi recentemente atualizada para incluir a obrigatoriedade de avaliação de riscos psicossociais no processo de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). O investimento na promoção da saúde mental é um ganha-ganha para as pessoas, para as famílias, para as empresas e a sociedade como um todo, na medida em que beneficia toda a sociedade ao promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis, que, por sua vez, minimiza a tensão e os conflitos, melhora a fidelização do quadro de pessoal e o rendimento e a produtividade do trabalho

10. Seguridade Social

A Seguridade Social é um direito fundamental do ser humano e supõe a assistência a todos, indistintamente, de cobertura contra os riscos ao longo da vida e

S11004 (dificuldade em levantar uma garrafa de água com dois litros até a altura dos olhos), S11005 (dificuldade para pegar objetos pequenos), S11006 (dificuldade para lembrar de coisas ou se concentrar), S11007 (dificuldade para realizar cuidados pessoais) e S11008 (dificuldade para se comunicar, compreender e ser compreendido) da pesquisa suplementar sobre Pessoas com Deficiência da Pnad Contínua de 2022.

no trabalho. No âmbito da promoção do Trabalho Decente, essa dimensão está intrinsicamente associada a dois objetivos estratégicos da OIT: os direitos no trabalho e a proteção social.

No 2º trimestre de 2025, o número de pessoas ocupadas que contribuíam para a Previdência Social na unidade da federação São Paulo era de 18.158,9 mil pessoas ou 74,6% do total dos ocupados. Entre os homens a proporção de contribuintes era de 74,0%, sendo de 75,2% entre as mulheres. Tratando-se da cor ou raça, a cobertura previdenciária era de 76,9% entre a população ocupada branca e de 71,5% entre a população trabalhadora negra. Entre a população trabalhadora por conta própria, o número de contribuintes era de 2.596,1 mil e a proporção desta categoria coberta pela Previdência Social era de 43,1%. Importante destacar, contudo, que havia na unidade da federação 6.193,9 mil ocupados sem contribuição para a Previdência Social, montante correspondente a 25,4% do total de ocupados na UF (à título de comparação, este percentual no Brasil era de 34,3%) (Gráfico 14).

Gráfico 14
Percentual de Ocupados Contribuintes à Previdência Social – Total, por Sexo, por Cor ou Raça e Conta Própria
Brasil e São Paulo, 2º trimestre de 2025
(em %)

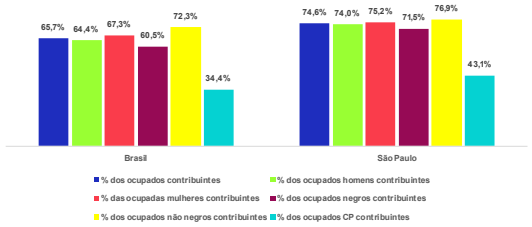

Fonte: IBGE.Pnad Contínua Trimestral
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil
Obs.: (a) CP: Conta Própria; (b) Negros: pretos e pardos.

11. Diálogo Social

O diálogo social, pilar fundamental para a promoção do trabalho decente, justiça social e desenvolvimento sustentável, visa fortalecer os valores democráticos nos processos de construção de políticas que afetam a sociedade como um todo ou atores sociais específicos. Nesses termos, ambientes de interlocução entre os atores interessados e muitas vezes detentores de visões de mundo distintas são institucionalizados com o intuito de dirimir e disciplinar os conflitos, potencializar a cooperação e produzir políticas convergentes com os interesses das partes envolvidas. Com isso, contribui-se para a ampliação da legitimidade social de políticas públicas e de gestão das empresas e, portanto, para o fortalecimento de uma cultura democrática no país.

No mundo do trabalho, em particular, o diálogo social requer necessariamente uma efetiva liberdade de organização e associação sindical de trabalhadores e de empregadores, assim como a garantia de negociações coletivas periódicas. Segundo dados da Pnad Contínua Anual concentrados na primeira visita, o número de trabalhadores sindicalizados na UF São Paulo em 2023 era de 4.303,6 mil pessoas, o que representava uma Taxa de Sindicalização de 8,8% – no Brasil, essa taxa era de 8,4% (Gráfico 15). Em relação ao sexo, o percentual das mulheres ocupadas filiadas a algum sindicato era de 8,1%, ante 9,4% entre os homens. Em relação a cor ou raça, 7,8% dos ocupados negros eram sindicalizados, enquanto 9,6% dos ocupados brancos eram filiados. Contudo, o que chama a atenção é a queda da representação sindical no país, motivada tanto por questões geracionais quanto institucionais, dentre outros, e que enfraqueceram a representação sindical no período. Na comparação com 2012, o percentual dos ocupados sindicalizados na UF caiu 7,2 pontos percentuais, a partir de um patamar de 16,0% do total de ocupados – no Brasil, a taxa de sindicalização neste mesmo ano era de 16,1%.

Gráfico 15
Evolução da Taxa de Sindicalização
Brasil e São Paulo, 2012 a 2023
(em %)

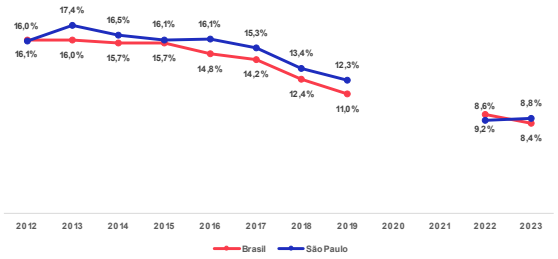

Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil
Obs.: Em 2020 e 2021 não houve divulgação de dados para o quesito.

REFERÊNCIAS

GUIMARÃES, J. R. S. (2012). **Perfil do trabalho decente no Brasil**: um olhar sobre as Unidades da Federação durante a segunda metade da década de 2000. Brasília: OIT.

IBGE (2021). **Produto Interno Bruto dos Municípios**. Rio de Janeiro.

IBGE (2022). **Censo Demográfico**. Rio de Janeiro.

IBGE (2023). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual** - 1ª Visita. Rio de Janeiro: IBGE.

IBGE (2023). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual** - 5ª Visita. Rio de Janeiro: IBGE.

IBGE (2024). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual** - 5ª Visita. Rio de Janeiro: IBGE.

IBGE (2024). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual** - 2o trimestre. Rio de Janeiro.

IBGE (2025). **Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral**. Rio de Janeiro.

MTE (2023). **Relação Anual de Informações Sociais**. Brasília.

MTE (2025). **Painel de Indicadores da Rede de Observatórios do Trabalho**. Acesso em 3 de Setembro de 2025, disponível em https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/painel-de-indicadores-da-rede-de-observatorios-do-trabalho

SMARTLAB (2024). *Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho* in **Iniciativa Smartlab** – Promoção do Trabalho Decente Guiada por Dados. Acesso em 3 de Setembro de 2025, disponível em https://smartlabbr.org/sst

FICHA TÉCNICA

Equipe técnica MTE

Paula Montagner
Subsecretária de Estatísticas e Estudos do Trabalho

Ana Paula Santos da Silva Campelo
Chefe de Gabinete / Secretaria de Relações de Trabalho

Camila Ferreira Escobar
Assessora / Assessoria Especial de Promoção da Igualdade no Trabalho

Eder Barbosa Ramos
Assessor do Gabinete / Secretaria de Relações de Trabalho

Equipe técnica OIT

Fernanda Barreto
Coordenadora da Área de Cooperação Sul-Sul e Parcerias Estratégicas

Guilherme Silva
Oficial Nacional de Projetos

José Ribeiro
Oficial Nacional de Geração e Análise de Dados para a Promoção do Trabalho Decente

Júnior Dias
Oficial Nacional de Projetos

Organização Internacional do Trabalho

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO DO BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO